**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Rito: Lei Federal 14.133/2021**

**1. DO OBJETO:**

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de 1 (uma) Data Centers, que servirá para proteger um equipamento de Switch de 48 portas  em atendimento as necessidades desta Casa de leis.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 Uma Switch de 48 portas foi adquirida e instalada para melhorar o sinal de retrasmissão via internet no plenário, este equipamento possui dimensões maiores, o que impede de coloca-lo no local apropriado, dessa forma, para evitar possíveis danos ao equipamento e protege-lo adequamente é que se faz necessário a aquisição.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Unid** | **Produto** | **Preço unitário** |
| 01 | 01 | Un | Estrutura: Material: Aço de alta resistência com revestimento em pintura eletrostática, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão.Dimensões:Altura: 1257 mmLargura: 600 mmProfundidade: 800 mm Ventilação: Painéis laterais ventilados e portas com aberturas para circulação de ar, mantendo a temperatura interna ideal.Portas:Porta frontal de vidro temperado com fechadura.Porta traseira de aço com ventilação e fechadura.Acesso: Painéis laterais removíveis para facilitar o acesso aos equipamentos durante a instalação e manutenção.Gestão de Cabos Organizadores de Cabos: Guias de cabos verticais e horizontais integrados, mantendo os cabos organizados e reduzindo a desordem.Passagem de Cabos: Múltiplas entradas de cabos no topo e na base do rack, facilitando a entrada e saída dos cabos.Compatibilidade Padrão EIA-310: Compatível com equipamentos de 19 polegadas, seguindo o padrão EIA-310-D.Trilhos Ajustáveis: Trilhos de montagem ajustáveis para acomodar equipamentos de diferentes profundidades.Segurança Fechaduras: Fechaduras nas portas frontal e traseira para impedir o acesso não autorizado aos equipamentos.Construção Resistente: Estrutura robusta para proteger contra impactos físicos e vandalismo.Temperatura de Operação: Projetado para operar em temperaturas de -10°C a 50°C.Umidade: Suporta operação em umidade de 10% a 90%, sem condensação. |  |
|  | **VALOR TOTAL** |

3.1. O produto, objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações acima detalhadas.

3.2. O fornecedor deverá garantir o menor preço Global.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA:**

4.1. A entrega do aparelho celular deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg. gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.
4.2. O aparelho celular deverá ser entregue de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h.

**5. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

5.1. A Data Centers será recebida, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.

5.2.O prazo para a entrega do produto será de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do envio ao proponente vencedor da nota de empenho.

5.3. Caso o produto apresente defeito ou não seja compatível com as especificações deste Termo e da proposta apresentada, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4. O móvel deverá ser entregue em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.

5.5. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após o produto ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo.

A Câmara terá o prazo 05 dias úteis para fazer esta análise.

**6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**
6.1.O FORNECEDOR, além do fornecimento do/produto, obriga-se a:

6.2. Fornecer dentro do prazo mencionado o produto licitado e no horário estabelecido pela CÂMARA;

6.3 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do produto fornecido, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização e garantias;

6.4 A aquisição deste rack, objeto do presente Termo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

**7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1. Exercer a fiscalização através do setor administrativo da Câmara Municipal de Itaúna.;

7.2. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

**8. DA PROPOSTA COMERCIAL:**

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Sílvio José Vilaça

Chefe de Compras